

## PORTARIA Nº 017/2019

"*Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora pública municipal*".

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 051/2019 torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos **integrais** a contar de **01 de outubro de 2019**, nos termos do **Artigo 3º da EC 47/2005**, à seguinte servidora:

- **CLÁUDIA APARECIDA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 4922-0, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, PIS/PASEP nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, detentora do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CE -22, Nível de Vencimento: 05-H, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social .

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º desta portaria e, revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, **possuindo direito a isonomia e paridade.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/10/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 10 de outubro de 2019.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO**

Diretora Presidente do IPREV

CPF.: **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***